PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01102/60

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 29/12/1960
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina Dr. ELOY DE SOUZA uma arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.-Fica denominada Dr. ELOY DE SOUZA a rua projetada no bairro do Alecrim e nos terrenos loteados de propriedade dos Srs. João ALVES DA SILVA FILHO e PEDRO ISIDRO DE MEDEIROS, com os seguintes limites e dimensões:

NORTE - Terrenos dos Srs. João ALVES DA SILVA FILHO e PEDRO ISIDRO DE MEDEIROS, c/ 89.50m
SUL - Terrenos dos Srs. João ALVES DA SILVA FILHO e PEDRO ISIDRO DE MEDEIROS, c/62.60m
LESTE - Rua Projetada, c/14.00m
OESTE - Rua Projetada, c/14.00m

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 22 de Dezembro de 1960.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

Bel. ERNANI ALVES DA SILVEIRA.
Secretaria de Neg. Int. e Juridicos.

Eng. José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
de Natal, 29/12/1960.